

PORTARIA PROAD Nº 278 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1638 – IFPR de 21 de dezembro de 2017, publicada no D.O.U. de 02 de janeiro de 2018, seção 02, página 26,

RESOLVE:

**Art. 1º** Dispensar e designar fiscal substituto para o **Contrato nº 01/2015**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Betron Tecnologia em Segurança Ltda, no âmbito do Campus de Capanema.

**Art. 2º** Dispensar o servidor Edivaldo Seixas Cruz Junior, matrícula Siape 1496852, da atividade de fiscal substituto do contrato.

**Art. 3º** Designar o servidor Edimaldo Fialho Nunes de Oliveira, matrícula Siape 2339571, para a atividade de fiscal substituto do contrato, devendo o mesmo responder pelo fiscal em suas ausências.

**Art. 4º** São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



**Carlos Eduardo Fonini Zanatta**

Siape 1671281

Pró-reitor de Administração  
Instituto Federal do Paraná